

PORTARIA Nº 405, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025, (30 dias), ao servidor **Nilson Giacometti,** ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA Secretária de Administração